

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**  
**ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO**  
**NÚCLEO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA DO PROFESSOR PAULO NEVES DE**  
**CARVALHO**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser textual, com indicação de fonte conforme abaixo.

MOURÃO, José Bonifácio / NR-PNC, 2014. 8 p.

**MOURÃO, JOSÉ BONIFÁCIO**  
**(depoimento, 2014)**

**Belo Horizonte**

**2014**

### *Ficha Técnica*

**Tipo de entrevista:** História Temática

**Entrevistador:** Evaristo Caixeta Pimenta

**Transcrição, Conferência e Copidesque:** Evaristo Caixeta Pimenta

**Local:** Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Belo Horizonte - MG - Brasil

**Data:** 26/11/2014

**Duração:** 35 minutos

**Páginas:** 8

Entrevista realizada no contexto do processo de implantação do Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho.

Temas:

**Legenda:**

**ECP** – EVARISTO CAIXETA PIMENTA (entrevistador)

**JBM** – JOSÉ BONIFÁCIO MOURÃO

**ECP** – Deputado, conte-nos como se deu o seu primeiro contato com o Professor Paulo Neves de Carvalho.

**JBM** – Fui aluno dele em 1966, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Ali, na época muito jovem, passei a admirá-lo. Naquele ano, estava cursando o quarto ano do curso e ele já era um professor altamente conceituado no campo do Direito Administrativo. Depois de formado, nunca mais me esqueci dele. Cheguei a ter contato com ele em outras épocas, mas o que me despertava era a figura do professor que tive em 1966, Paulo Neves de Carvalho.

**ECP** – Quais foram as primeiras impressões que o senhor teve em relação à figura do Professor Paulo Neves?

**JBM** – Era um homem sério, altamente competente, que não ensinava somente o Direito Administrativo, mas várias normas de vida muito importantes para futuros advogados. Passei a encarar aquilo com muita seriedade e consegui, graças a Deus, um êxito relativo na advocacia por causa de algumas lições de mestres importantes, dentre eles o Professor Paulo Neves de Carvalho, o Professor Raul Machado Horta e alguns outros que depois vieram a nos ajudar – e muito – na elaboração da quarta Constituição do Estado de Minas Gerais.

**ECP** – O senhor se recorda de características marcantes do Professor Paulo Neves no que diz respeito ao seu estilo de lecionar?

**JBM** – Ele era uma pessoa que possuía um conhecimento muito vasto. Em razão disso, víamos que, nas suas aulas, ele não dependia de leituras, de livros ou textos de leis para interpretá-las. Ele falava com muita espontaneidade e com uma didática excepcional. Então ele conseguia prender a atenção de todos os alunos pela facilidade de expressão que tinha, pelo orador que era, pela amizade que despertava nos alunos, pela vocação para o magistério que demonstrava claramente para todos nós e pela paciência que tinha para sanar as dúvidas de todos os alunos que tiveram o privilégio de passar pelas suas mãos. Eu também me considero um privilegiado. Quando na sala de aula, além do professor, víamos um amigo, sempre sorridente.

**ECP** – O senhor chegou a cursar o doutorado na Faculdade de Direito da UFMG, correto?

**JBM** – Sim, embora não o tenha concluído. Mas este doutorado não foi no Direito Administrativo, foi na área de Direito Penal. Fiz apenas o primeiro ano porque depois que me formei fui para o interior de Minas Gerais, para Governador Valadares. Fui estagiário acadêmico de Direito Administrativo no Estado. Na época, ainda como estudante, fiz um concurso público para este estágio e fui aprovado. Depois disso me deu o direito de dar nome a uma cadeira de Direito Administrativo na Faculdade de Direito de Governador Valadares.

**ECP** – Bom, Deputado, vamos avançar um pouco no tempo para abordarmos o processo constituinte mineiro de 1988-1989. Antes mesmo do início da constituinte, a Assembleia Legislativa realizou uma série de trabalhos preliminares. Comente estas atividades preliminares.

**JBM** – Em 5 de outubro de 1988 foi promulgada a Constituição Federal. Já no mês de novembro daquele ano, começamos os trabalhos para a elaboração da Constituição Mineira. Fui eleito relator da Constituição e o Deputado Camilo Machado foi eleito Presidente da Comissão Constitucional. Começamos então os trabalhos preliminares – na Comissão Constitucional – para a elaboração da quarta Constituição do Estado de Minas Gerais. Foi nesse momento, já eleito relator, que tive a lucidez de visitar o Professor Paulo Neves de Carvalho e de pedir para que ele nos orientasse na elaboração do texto constitucional mineiro. Ele recebeu o convite com uma alegria muito grande porque essa era a sua verdadeira vocação, uma vocação pública, uma vocação de legislador. Ele tinha o perfil inteiramente voltado para a comunidade, para o Poder Público de modo geral. Então Paulo Neves recebeu aquele convite com uma satisfação muito grande e passou a dedicar-se à Constituição Mineira de uma forma *incrível*. Ele praticamente deixou de lado inúmeros trabalhos particulares para se dedicar à causa maior da elaboração da Constituição do Estado e sem receber um centavo por aquilo. Ele recebia apenas o prazer de servir ao Estado de Minas Gerais através dos seus conhecimentos, da sua capacidade e da sua dedicação. O Professor trabalhou conosco por cerca de um ano. Ficava aqui na Assembleia conosco trabalhando, em média, por seis horas diárias. Hoje a Constituição mineira está enriquecida com uma série de títulos, capítulos e seções originárias da cabeça do Professor Paulo Neves de Carvalho e de outros, como Antônio Augusto Anastasia e Maria Coeli, que tiveram uma participação extraordinária.

**ECP** – Deputado, em que medida o Professor Paulo Neves auxiliou na elaboração do anteprojeto da Constituição?

**JBM** – Lembro-me que, nessa época do anteprojeto, tínhamos que receber propostas para formarmos o arcabouço da Constituição. Recebemos milhares de sugestões dos mineiros. Realizamos palestras de orientação neste sentido, pois o povo não sabia o que podia constar em uma Constituição que é a lei maior do Estado, uma espécie de comando de todas as leis. Então o Professor Paulo Neves passou a orientar, não só os Deputados que precisavam deste tipo de instrução, como todos os técnicos que vinham aqui defender os seus interesses e o povo, representado pelas suas associações e entidades, que também vinham defender seus próprios interesses. Se fosse pelas pessoas que não soubessem o que pode ou não figurar no texto de uma Constituição enxuta, não conseguiríamos elaborar uma carta organizada como a que temos hoje. Então o Professor atuou de uma forma superior, trazendo toda a sua sabedoria e experiência para que aquelas dez mil sugestões entregues para a elaboração do texto fossem resumidas em um arcabouço inicial que nos proporcionou começar a construção da nossa Constituição de uma forma concisa e sábia.

**ECP** – Foi elaborada, Deputado, uma série de pareceres a respeito das propostas de emendas ao projeto. Comente a participação, neste processo, dos assessores externos: Professor Paulo Neves de Carvalho, Professor Antônio Anastasia, Professor Raul Machado Horta e Professor José Alfredo Baracho...

**JBM** – O Menelick...

**ECP** – Menelick de Carvalho Netto, que era servidor da casa à época e assessor interno, não é?

**JBM** – Isso. E a Maria Coeli Simões Pires também.

**ECP** – A Maria Coeli, coordenando o grupo de assessores como secretária-geral da mesa...

**JBM** – Coordenando e trabalhando até mais do que o relator. A Maria Coeli tem um dinamismo incomparável e uma força pra o trabalho impressionante. Se eu trabalhava quinze horas por dia, ela trabalhava dezoito. Era incrível. Ela nem dormia, nem comia direito. Mas o Professor era uma espécie de líder no meio de todos os assessores, não somente pela sua sabedoria, como pela ascendência que tinha sobre todos. Ele estava ali cercado de ex-alunos. Todos nós: Antônio Augusto Anastasia, nosso ex-Governador e hoje Senador, a Maria Coeli, o Menelick, eu, entre outros, fomos alunos dele. O Professor Raul Machado Horta foi mais um consultor. O Professor Paulo Neves de Carvalho, por sua vez, foi um *parceiro* de trabalho em todas as horas e em todos os minutos, discutindo a nossa Constituição linha por linha. Depois do processo de elaboração do anteprojeto, recebemos cerca de quinze mil propostas de emendas nas quais cada segmento defendia o seu interesse. Não podíamos colocar tudo na Constituição, porque quanto mais enxuta mais durabilidade ela tem, todos sabem disso. Ela é uma voz de comando, tem que ser muito mais genérica do que específica. Ela não podia passar do específico para o genérico, mas sim do genérico para o específico. Precisávamos de um norte e este norte era, sobretudo, o Professor Paulo Neves. O que ele falava tinha fundamento e, ao mesmo tempo, era muito respeitado. Você pergunta especificamente sobre os pareceres dele. O que me lembro é que havia sugestões de toda forma. Houve, por exemplo, a proposta de um Deputado que previa a adoção do Parlamentarismo em Minas Gerais, sendo que não havia parlamentarismo em nível federal. Então veio o Professor Paulo Neves com a sua sabedoria e demonstrou porque não poderíamos adotar o Parlamentarismo no Estado de Minas Gerais. Ele explicou que estaríamos contrariando a Constituição Federal e todo o sistema de governo adotado no país. Ele expunha as razões e fornecia os fundamentos, facilitando em muito o trabalho do Relator. Seguimos sempre aquela linha, aquela orientação. Outro caso muito interessante de que me lembro agora tem a ver com o jogo do bicho. Houve propostas de Deputados pregando a legalização do jogo do bicho e a reabertura dos cassinos em Minas Gerais. E veio novamente a orientação técnica dos assessores. Claro que todos os assessores participaram, mas estamos falando especificamente de Paulo Neves. Ele demonstrou que aquilo não podia acontecer porque o jogo do bicho era uma questão regida pelo código penal e não pela Constituição do Estado de Minas Gerais, que era

uma voz de comando, e que aquilo era considerado uma contravenção penal sobre a qual a Constituição Estadual não podia passar por cima porque uma norma relativa a contravenções penais só podia ser elaborada pelo Congresso Nacional. Demonstrou que se tratava de uma questão de competência, de atribuição de cada um. Veja que ele estava sempre nos orientando para que não contrariássemos a Constituição Federal e não fugíssemos das nossas atribuições específicas. Eu estava lá como político e um pouco como técnico, porque sou advogado, tenho formação jurídica, mas o Professor era um técnico por excelência. Mostrava o caminho e facilitava nosso trabalho para que pudéssemos elaborar pareceres que convencessem os outros Deputados, pois todos os nossos pareceres eram votados. Ou seja, tínhamos que dar os pareceres e convencer os Deputados a aprová-los. Os nossos pareceres podiam ser derrotados, como alguns foram. A grande maioria dos pareceres foi aprovada porque tinha fundamentação técnica. Houve, por exemplo, um movimento grande das cooperativas de leite encabeçado pela Itambé, com o objetivo de conceder isenção de tributação ao leite em Minas Gerais. A Constituição Federal proibia que um Estado isoladamente concedesse isenções para qualquer espécie de tributo. Dei um parecer, demonstrando que não podíamos dar isenções, porque contrariava a Constituição Federal no artigo 155, § 2º, item XII, letra G. Dei um parecer contrário, mas fui derrotado, e por quê? Porque o lobby das cooperativas de um modo geral era muito forte. Os Deputados não podiam contrariar aquele lobby todo. Depois este artigo caiu, pois houve um recurso do governo do Estado de Minas Gerais e o Supremo Tribunal Federal retirou-o da Constituição. Estou citando estes exemplos para mostrar que a orientação técnica foi fundamental para que a Constituição não virasse uma colcha de retalhos, cheia de defesas de interesses peculiares de classes.

**ECP** – O senhor acabou de mencionar um desafio enfrentado pela relatoria da Constituição, isto é, o de se contrapor aos lobbies. Houve outros desafios que mereçam destaque?

**JBM** – Esta é uma casa política e estávamos elaborando uma Constituição para ser respeitada e para ter durabilidade. Então, muitas vezes era difícil convencermos a maioria dos Deputados, que não tinha a obrigação de ter o conhecimento técnico. Além disso, o Deputado era pressionado pelas suas bases, pelas categorias que os procuravam para defender os seus interesses e, às vezes, o próprio Deputado tinha interesse ou ligação maior com aquilo que defendia. Precisávamos também nos aprofundar nas questões, porque a elaboração da Constituição não podia ser tão somente técnica. Ela tinha que ser técnica e política, mas não podia ser prejudicada no seu conteúdo. O texto precisava obedecer a certos parâmetros e não podia contrariar a Constituição Federal. Citei outro exemplo que nos deu um trabalho muito grande por causa de interesses fisiológicos e particulares. Houve um deputado que chegou aqui oferecendo uma emenda para constar nas disposições transitórias da Constituição, com o objetivo de emancipar mais de cinquenta distritos, o que era um escândalo, a meu ver. Então veja que ele sabia que eu daria parecer contrário, pois isso não tinha fundamento e a Constituição não é lugar disso. E o que ele fez? Na sexta-feira, quando vinham poucos

Deputados – na época havia expediente na sexta-feira, ele trouxe várias lideranças de distritos interessados na emancipação, lideranças municipais, etc. Conseguiu que o Presidente da Comissão Constitucional pusesse a proposta em pauta. Não era eu que fazia a pauta. E eu tinha minoria nessa sexta. O meu parecer foi contrário, com o apoio de toda a minha assessoria. Quando viu aquilo, o Professor Anastasia colocou as mãos no rosto e disse: “que horror!”. O Professor Paulo Neves ficou com os cabelos arrepiados e vermelho, que era a reação natural dele. Fui frontalmente contra, mas vi que perderíamos porque aquilo foi preparado. E o que fizemos? Eu, como relator, me retirei da sessão para não dar quórum. Consegui com os deputados – de quem me lembro até hoje – Sandra Starling, que era do PT, uma deputada de caráter, e o Nelinho, que foi jogador do Cruzeiro e do Atlético Mineiro, que os dois saíssem comigo. Assim não houve quórum. Em razão disso, a emancipação, não figurou no texto inicial da Constituição. É claro que depois poderíamos derrotar a emenda no plenário, mas seria muito mais difícil, pois o lobby seria muito mais forte. Portanto, eu me sentia muito seguro nos meus pareceres por causa da assessoria de primeira qualidade que tinha, encabeçada pelo Professor Paulo Neves de Carvalho. Falo isso com muita segurança e tenho certeza que todos concordam comigo. O Anastasia, que é uma inteligência privilegiada e, da mesma forma, a Maria Coeli, eram muito novos, principalmente o Anastasia, que tinha apenas 28 anos de idade. Ele tinha até certo constrangimento de se expor muito na frente do Professor Paulo Neves de Carvalho. Ele nos dava uma sustentação muito grande, assegurava os pareceres com muita firmeza. Por causa disso fomos melhorando a qualidade da Constituição.

**ECP** – Pretendo abordar agora as principais contribuições do Professor Paulo Neves para o texto constitucional. Destacarei uma – talvez a principal – que é a introdução do Princípio da Razoabilidade, princípio que não consta nem na Constituição Federal. Comente esta contribuição e outras que o senhor julgue importantes.

**JBM** – O Professor Paulo Neves pregou, do início ao fim, que adotássemos o Princípio da Razoabilidade na Constituição Mineira e assim o fizemos. Hoje a gente enxerga que este princípio é consagrado em todos os tribunais do país, inclusive nos tribunais superiores, como exigência na conduta de todos os cidadãos. Este princípio brotou, na Constituição Mineira, da cabeça do Professor Paulo Neves de Carvalho. Ele nos ajudou muito também com as suas criações e inovações como, por exemplo, no capítulo *Da Defesa Social*, que contou também com a colaboração específica de Antônio Anastasia e de Maria Coeli, e que veio a ser executado, em linhas gerais, no governo Aécio Neves. Essa é uma questão muito interessante. Na Constituição, a Defesa Social deve ser chefiada pelo Vice-Governador que deve dirigir toda a segurança pública do Estado de Minas Gerais. Agora isso está realmente vigorando. Antes estava no texto, mas, na prática, não era aplicado. Antes havia apenas o Secretário de Segurança, não havia o Secretário de Defesa Social. Não havia a ideia da união entre as Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros. Tudo isso brotou na Constituição Mineira, através dos nossos grandes assessores, chefiados pelo Professor Paulo Neves de Carvalho. Lembro-me que quando o Professor Anastasia era Vice-Governador do Aécio Neves e aquele dispositivo

da Constituição passou a Vigorar – eu era Prefeito de Governador Valadares à época, passei um telegrama para ele fazendo uma brincadeira: “ah! Naquela época vocês sugeriram que a Defesa Social fosse chefiada pelo Vice-Governador porque você sabia que iria chefiá-la”. [Risos] E, de fato, isso passou a vigorar com uma vantagem muito grande para a segurança do Estado de Minas Gerais. Temos, na área da Educação, uma série de dispositivos muito interessantes. Até a época da Constituição havia, por exemplo, o “pó de giz”. Ninguém queria lecionar permanentemente. Havia muitas professoras que queriam tirar licença para trabalharem na área administrativa, quando é fundamental que estejam na sala de aula. Muita gente queria sair da sala de aula. Então colocamos um incentivo especial na Constituição. Até hoje o problema não está resolvido, mas melhorou muito. Inclusive com a oficialização da gestão democrática nas escolas – eleição de diretor – e a educação integrada. Melhoramos muito a situação do Poder Judiciário no Estado de Minas Gerais. E aí o Professor Paulo Neves, pelo seu relacionamento com o Judiciário, voltou a nos ajudar. Lembro-me que juízes e promotores pleiteavam a isonomia salarial. Muitos foram seus alunos. As competências, tanto do Tribunal de Justiça, como do Tribunal de Alçada – que havia à época – foram muito bem delimitadas. Isso tinha que brotar da cabeça de uma pessoa da maior experiência, de onde veio de novo a luz do Professor Paulo Neves. Quanto ao meio ambiente, havia um abuso muito grande, desmatamentos e poluição lançada pelas grandes empresas nos nossos rios e córregos. A fiscalização era deficiente e o abuso das empresas era grande. Fruto da inspiração e experiência do prof. Paulo Neves, inserimos na Constituição um dispositivo normatizando que as empresas que utilizassem das nossas águas correntes seriam obrigadas a captar a água do seu uso abaixo do lançamento dos seus efluentes. Lembro-me que a Constituição Federal estabeleceu que só se podia vincular as receitas da educação, do ensino e da pesquisa, isto é, os Estados e Municípios tinham que gastar no mínimo 25% das suas receitas em educação e no mínimo 3% em ensino e pesquisa. No entanto, a Constituição Federal não permitia que colocássemos um mínimo para ser despendido com a saúde. E a saúde estava em uma situação periclitante, como lamentavelmente continua. Mas o que aconteceu? Eu, como relator, só dei a ideia. Eu disse: “gente, precisamos colocar alguma coisa na Constituição para melhorar a saúde. Vocês se debrucem sobre isso e descubram a fórmula”. De acordo com a inspiração dos nossos técnicos surgiu a seguinte solução que consta na Constituição até hoje: “O Estado não pode dedicar à saúde menos do que dedica ao transporte e sistema viário”. Quer dizer, não colocamos um percentual determinado, colocamos este artigo. Isso veio da sabedoria deles. Entreguei o problema e eles deram a solução. E assim tivemos tantas outras soluções muito interessantes.

**ECP** – Deputado, o tema é extenso, mas, para respeitar o tempo que o senhor gentilmente nos disponibilizou, farei uma última pergunta. Em que medida, no seu entendimento, a Constituição Estadual Mineira é singular em relação àquelas dos demais Estados da Federação? Qual é a marca da nossa Constituição Estadual?

**JBM** – Mineira de direito e de fato. De direito, com um texto inteligente e um comando seguro para impulsionar e assegurar o desenvolvimento sustentável do Estado, o que na

prática se vê, mormente a partir do início do século XXI. De fato, porque, através de milhares de sugestões e emendas, buscou a inspiração das várias “Minas” e se transformou na essência do pensamento do nosso povo. É a marca viva do sentimento mineiro.

**ECP** – Por fim, Deputado, fique à vontade para tecer suas considerações finais em relação à temática que abordamos.

**JBM** – Quero agradecer à Fundação João Pinheiro por esta grande oportunidade que me dão para falar sobre o meu ex-professor Paulo Neves de Carvalho. Professor não só na Faculdade de Direito, mas também aqui na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde nos ajudou a elaborar a Constituição do Estado de Minas Gerais. Paulo Neves foi uma pessoa que me ajudou muito também quando fui Prefeito de Governador Valadares, onde encontrei uma situação inteiramente embaraçosa. Isso foi em 1997. A folha de pagamento do funcionalismo municipal era de 120%. A Prefeitura não tinha crédito para nada, pois arrecadava cem e gastava cento e vinte. Estava inviabilizada. Fui obrigado a recorrer ao Professor Paulo Neves de Carvalho. Procurei-o e disse: “Professor, a situação do município é esta: o Prefeito que me antecedeu promoveu um concurso público que aprovou mil e setecentos servidores públicos. Ele não nomeou ninguém, mas depois que perdeu a eleição para nós, nomeou todos e a folha de pagamentos saltou para 120% – na época a legislação eleitoral não impedia isso. Preciso resolver esta questão. Preciso demitir os nomeados por concurso! Como farei isso? A Constituição Federal não permite. A Constituição Estadual também não permite. Preciso de uma saída”. Ele, que sempre gostou de enfrentar desafios, me deu um parecer de sessenta e cinco laudas e indicou a seguinte saída: “você irá dispensá-los por desnecessidade de cargo. Mas você não poderá nomear ninguém para aqueles cargos nos seus quatro anos de governo, porque senão vai parecer que você quer demitir uns para nomear os seus afilhados”. Respondi a ele: “perfeitamente, Professor. Farei desse jeito”. Fizemos daquele jeito e demitimos mil e setecentos servidores. Não era a minha vontade. Nenhum político quer demitir, mas eu não tinha alternativa. A folha de pagamentos caiu imediatamente, a Prefeitura de Governador Valadares se tornou viável e saímos da administração com uma aprovação de 81%, graças a Deus. Até hoje sou Deputado Estadual, entre outras coisas, por causa da administração que fiz como Prefeito. Mas o grande motivo, a causa maior, foi esta saída que consegui encontrar por intermédio do Professor Paulo Neves de Carvalho. Mais de quinhentos funcionários entraram na Justiça e, em razão do parecer do Professor, vencemos todas as causas, não só com os Juízes da comarca, como nos tribunais de Justiça. Isso depois virou jurisprudência nacional. Dispensa por desnecessidade de cargo! Algo que não era previsto em Constituição e em lei nenhuma. Ele descobriu a saída e aquilo virou jurisprudência. Foi nosso assessor como relator da constituição. Foi e é meu professor. Tenho uma enorme satisfação em falar sobre o grande Paulo Neves de Carvalho. Acho que suas lições continuam para todos nós. Gostaria de acrescentar que a admiração de todos nós por ele não era somente pela sua sabedoria e pela sua dedicação, mas pela sua honradez, pelo seu caráter, pelo seu espírito público, pela sua alegria permanente, pelo

seu notável patriotismo. Pela ordem de grandeza, eu o coloco entre os cinco maiores mineiros que conheci. Ele morreu pobre. Era um homem que podia, só com os seus pareceres, ter se enriquecido honestamente. E nunca fez isso, tal era a sua dedicação. Ele era um homem [emoção] cuja vocação maior era, sem dúvida, a de vencer desafios.